

EDITAL Nº 102/2022

Processo simplificado para seleção de Estagiário Remunerado do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, para Auxiliar de Projetos de Extensão

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário(a), na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação no **Almoxarifado do CeCAES/IFSULDEMINAS**, Campus Muzambinho, como auxiliar dos projetos de extensão.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Bolsista	Campus Muzambinho	1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, cursando do 2º ao 6º período dos cursos. 2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1; 3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	● 2 vagas: uma para período vespertino (13 às 17h) e outra para o período noturno (18 às 22h), limitado a 4 horas diárias.

2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia (caso resida fora de Muzambinho).

2.3. As atribuições do estagiário serão: preservação, distribuição e controle dos materiais alocados no almoxarifado do CeCAES. Levantamento da demanda de uso dos materiais, bem como sobre o fluxo de retirada e devolução. Identificação, catalogação e organização do almoxarifado do CeCAES para melhor atendimento das demandas de uso da comunidade. Administrar o xerox situado no almoxarifado do CeCAES.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/1AO2e11NNId7kogU2uvVOox8lwxq-ID1ze9bDrLYuevQ/edit?usp=sharing>

3.2. Prazo para inscrição: **01/09 a 07/09 de de 2022.**

3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/1AO2e11NNId7kogU2uvVOox8lwxq-ID1ze9bDrLYuevQ/edit?usp=sharing>. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota de cada vaga

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de 12/09/2022 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	31/08/2022
Prazo de inscrição	01/09 a 07/09/2022
Homologação das inscrições	08/09/2022
Entrevista (agendamento através de e-mail)	09/09/2022
Divulgação dos resultados	12/09/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email secretaria.cecaes@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação do curso de Educação Física em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 31 de agosto de 2022.

Diretor Geral do Campus

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante